

PORTARIA Nº 2.546/2025

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, do servidor **MARCIO AURELIO ROLIN TEIXEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 7,6 (sete vírgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar, nos termos do Art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, Art. 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público, do servidor **MARCIO AURELIO ROLIN TEIXEIRA**, matrícula nº 1080661, nomeado em 19/10/2022, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-estar Animal.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 24/11/2025, o servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio Probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07 / 12 / 20 25 DE Nº 13484
UMUARAMA, 08 / 12 / 20 25
Obaixé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS